

**Reunião ordinária pública****Data: 2022-02-21****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.30 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO (10/PPRC/PR/2022) -----****N.º 02 – ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E DOS PLANOS DE PORMENOR ÀS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS PREVISTAS NO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (6392/ENTE/DAJA/2021 - 11/INSTGT/DGT/2021)-----****N.º 03 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Proposta de plano (39/JUEL/DGT/2022 - 7/INSTGT/DGT/2017) -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----****N.º 04 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS NO ÂMBITO DO ENSINO ARTÍSTICO (DANÇA) (12/PPRC/PR/2022) -----****PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 05 – HOMENAGEM A PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES DE MÉRITO NO DIA 1 DE MARÇO DE 2022 (5/PPRC/VHC/2022) -----**



- N.º 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (3/PPRC/VHC/2022) -----**
- N.º 07 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 2, NÍVEL 2 (4/PPRC/VHC/2022) -----**
- PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----**
- N.º 08 – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS (1/PPRC/DAJA/2022 - 48/DIVER/DAAOA/2013) INFORMAÇÕES: -----**
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**
- N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (11/PPRC/PR/2022)-----**
- N.º 10 – AUDITORIA À OPERAÇÃO CENTRO-09-2316-FEDER-000094 - REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE E ENVOLVENTE (966/ENTE/DAJA/2022 - 23/CANDID/PR/2017) -----**
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----**
- N.º 11 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição dos lotes 59 e 70 em direito de superfície (674/ENTE/DAJA/2022 - 1/PET/GAIT/2021) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA– trabalhos a menos, trabalhos complementares e prorrogação do prazo de execução (17/EMPR/DOM/2022 - 65/CONPUB/DOM/2020) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 13 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar (225/PGEN/DADJ/2021 - 1/ATIVID/UDJ/2015) -----**
- N.º 14 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022 (1/PPRC/DADJ/2022 - 2/APOIOS/DADJ/2019) DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 15 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (1/EVAT/DEISA/2022)-----**
- N.º 16 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2021/2022 (2/ESPP/DEISA/2022 - 1/ADESC/UISE/2018) -----**
- N.º 17 – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS (3/ESPP/DEISA/2022) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**



**N.º 18 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO – isenção de taxas** (41/EDEC/DGT/2021 - 368/EDIF/DGT/2020) -----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento e isenção de taxas** (529/PEDI/DGT/2021 - 579/EDIF/DGT/2020 e 107/JUEL/DGT/2021 - 579/EDIF/DGT/2020) ---

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento e isenção de taxas** (32/RJUE/DGT/2022 - 56/EDIF/DGT/2022) -----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento** (748/JUEL/DGT/2021 - 576/EDIF/DGT/2020) -----

**N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel André Gomes Sirgado** (545/ECER/DGT/2021 - 568/EDIF/DGT/2021)-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 23 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE IRMA** (1/EVAT/DTC/2022) -----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar** (986/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

**N.º 25 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2021** (916/ENTE/DAJA/2022 - 1/ENTEXT/PR/2020) -----

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência de público inscrito para o período de atendimento, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** informou que, no mês de janeiro, deram entrada no Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar trinta e quatro cães (trinta capturados e os restantes entregues no Centro de Recolha Oficial) e catorze gatos (oito capturados e seis entregues); foram restituídos três cães e dados em adoção doze cães e dezasseis gatos; morreram três gatos e dois cães e foram eutanasiados três canídeos; a população residente passou a ser de cento e oitenta e sete canídeos e oitenta e oito gatos; no mesmo período, foram esterilizados oito cães e cinquenta e oito gatos. Sublinhou que são cada vez mais os animais entregues no Canil/Gatil, e também os recolhidos devido a maus tratos, pelo que tem havido a preocupação de conseguir as melhores condições para os receber, nomeadamente promovendo o aumento da capacidade de alojamento; no caso dos canídeos, com a construção de mais dez boxes, incluindo um espaço aberto onde os animais se possam exercitar; no caso dos felídeos, foram adquiridos dois contentores visando também que as colónias que existem no concelho possam



ser capturadas, tratadas e esterilizadas, e depois devolvidas ao local de proveniência. Deu nota que se verifica um consumo altíssimo de água neste equipamento, devido às lavagens diárias de instalações, roupas e equipamentos, com o custo anual de cerca de doze mil euros, estando em curso os procedimentos para construção de um furo para captação própria. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota que, no âmbito do programa alusivo aos Dias de Thomar, que decorre desde o dia quinze de fevereiro, com término a seis de março, que pretende dinamizar o concelho, dar ênfase às datas de treze de fevereiro e um de março, e destaque a todos os tomarenses e ao trabalho que desenvolvem, se realizaram a Mostra de Cinema do cineasta tomarense Manuel Vicente, o primeiro concerto a solo de Moisés, e o lançamento dos Cadernos Culturais Nabantinos; decorre nos quinze espaços aderentes o Tomar à Prova, para promoção da gastronomia e dos vinhos do concelho; e estão ainda agendadas uma panóplia de outras atividades, nomeadamente a peça de teatro Pela Água, do encenador tomarense Tiago Correia, a exposição "Uma paisagem recortada" da artista tomarense Engrácia Cardoso, uma homenagem a Jaime de Oliveira com oferta de cinema infantil, um concerto dos Anjos e dos DJ Pão-de-Ló, um concerto da Orquestra Sinfónica de Tomar, a Mostra da Lampreia, o Mercado à Prova, para degustação de todos os produtos que são vendidos no Mercado Municipal, e, por fim, a prova três Léguas do Nabão. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** retomou o tema da Albufeira do Castelo do Bode referindo que, quando aqui abordaram o assunto do solar flutuante, alertaram para as eventuais consequências desta decisão unilateral do Governo; nas eleições, a maioria da população do concelho, e também do distrito, validou o governo do Partido Socialista e, provavelmente, estará muito de acordo com as suas políticas, mas os vereadores do Partido Social Democrata, e também os seus deputados do distrito, continuam a entender que é um tema importante e pertinente tendo em conta que a Albufeira do Castelo do Bode está no nosso território e que os atores locais têm trabalhado, de forma estruturada, e investido para atrair pessoas para aquela zona; recentemente, o Sr. Ministro do Ambiente esteve no território, acompanhado de altas individualidades, entre as quais o Sr. Deputado Hugo Costa, do Partido Socialista, e a Sra. Presidente da Câmara, e veio dizer que existe água suficiente para dois anos de consumo dos três milhões de portugueses que consomem água da Albufeira, e que compreende o desconsolo e a preocupação dos operadores turísticos e da comunidade; estando a Câmara de Tomar alinhada nessa posição, gostariam que a Sra. Presidente pudesse informar que esperança existe para a comunidade, para os empresários e investidores, e para a população em geral, relativamente ao usufruto da Albufeira e ao retorno dos investimentos



que se têm realizado, se obteve do Sr. Ministro do Ambiente, ou de outra(s) entidade(s), informação sobre o ponto da situação da revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bobe, cuja versão trabalhada referiu não ter recebido, e, por fim, quando se prevê receber os vinte e um milhões de euros prometidos pelo Sr. Ministro, em abril de dois mil e vinte um, para a despoluição do Rio Nabão, porque é um assunto que igualmente interessa a Tomar. -----

Em resposta, a **Sra. Presidente** referiu que não há ligação entre a questão dos painéis solares e da reserva de água. No que se refere aos painéis solares, disse que os Srs. Vereadores conhecem a resposta que foi dada pelo Governo e que a Agência Portuguesa do Ambiente, detentora da competência em matéria de recursos hídricos, definiu um conjunto de locais onde a instalação não é possível, tendo em conta as áreas de abastecimentos dos meios aéreos de combate a incêndios e as passagens para as atividades turísticas, desportivas e de lazer, limitando a possibilidade de instalação aos braços da albufeira; terão que aguardar os resultados do concurso sendo certo que caberá aos privados eventualmente interessados analisar se é rentável a instalação dos painéis solares nos locais onde seja possível, e assumir a realização do estudo de impacte ambiental. Relativamente à reserva de água e às declarações do Sr. Ministro, disse que a produção de energia está suspensa, desde o dia um de fevereiro, e o caudal ecológico foi reduzido para um terço, esclarecendo, a propósito, que há sempre um caudal que tem que sair e que, mesmo sem produção de energia, a Barragem tem que turbinar; a barragem está na cota cento e seis, que foi definida pela Agência Portuguesa do Ambiente, tendo já em conta a evaporação que ocorrerá quando a temperatura aumentar, a qual está a ser monitorizada diariamente e será mantida, se necessário com recurso a descargas da Barragem do Cabril. Disse que estão tranquilos em relação à reserva de água para consumo humano, mas sinalizaram junto do Sr. Ministro do Ambiente, e da Agência Portuguesa do Ambiente, a preocupação em matéria de abastecimento de meios aéreos de combate aos incêndios; estão definidos os locais de abastecimento de meios pesados de combate aos incêndios no nosso território, e também nos distritos de Castelo Branco e de Portalegre, e, antes das época de incêndios, é preciso assegurar que o abastecimento continua a ser possível na Albufeira do Castelo do Bode, ou se é preciso adotar meios alternativos, estando já agendada uma reunião entre a Agência Portuguesa do Ambiente e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Salientou que não se podem alhear da questão das alterações climáticas e que não há garantias de que, no futuro, a situação atual não se possa vir a colocar de novo, pelo que, em sua opinião, é preciso atuar preventivamente a montante



do problema, nomeadamente promovendo alteração legislativa tendente à redução da área para plantação de eucaliptos, porque é uma espécie que sorve muita água, e está muito presente ao longo das margens da Albufeira do Castelo do Bode; sabem que é uma espécie altamente rentável, mas tem que haver uma discussão séria em torno da questão e procurar que exista equilíbrio na sua plantação; por outro lado, têm que trabalhar junto das atividades agrícolas, e também das instituições de ensino superior, procurando a alteração dos métodos de produção agrícola por forma a que, mantendo as espécies e os produtos, venham a utilizar menos água. No que se refere à revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, disse que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo já teve uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, responsável pelo procedimento, por incumbência do Ministério do Ambiente, fazendo saber que os cinco municípios não querem ser confrontados com um documento fechado e querem conhecer a proposta apresentada pela empresa a quem o estudo foi encomendado, tendo esta entidade ficado de encontrar uma data para a empresa vir apresentar a proposta aos municípios. Sobre a questão da despoluição do rio Nabão, deu nota que há necessidade de executar um projeto de intervenção nas estações de tratamento de águas residuais - o qual foi objeto de candidatura a financiamento, estando a decorrer o procedimento de contratação pública para realização das obras - e também um projeto de construção de novos coletores e de separativos - sendo verdade que o Sr. Ministro se comprometeu publicamente com isso, sabem que terá que ir ao Portugal dois mil e trinta e é nesse sentido que estão a trabalhar; do que se sabe, pretende-se que o Ciclo Urbano da Água passe a integrar os Programas Operacionais Regionais, o que não interessa aos municípios envolvidos neste projeto, dado que teriam que fazer um esforço financeiro muito grande para garantir o investimento; estava acordado com o Ministério do Ambiente a candidatura a um Programa Operacional temático específico, com as regras mais facilitadas e uma participação de oitenta e cinco por cento, mas terão que aguardar pelo novo Governo para obter a validação desta linha de financiamento, ou voltar a negociar nesse sentido.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, com o baixar das exigências inerentes à pandemia, ou mesmo ao longo desta, na medida do possível, têm visto a Autarquia empenhada em promover eventos culturais, que tentam apoiar e dinamizar os diversos agentes e espaços culturais; parece-lhes uma prática positiva e útil, mas, tal como outros, nesta matéria, e noutras, questionam-se porquê e para quê, para onde se pretende ir a médio e longo prazo com estas ações, que documento estratégico existe, quais os planos a médio e longo prazo em termos culturais para todo o Concelho, que objetivos se pretendem atingir, se,



apesar de o desconhecerem, existe algum documento escrito e com quem foi discutido, que pessoas ou entidades envolveu no diagnóstico e no contributo para a sua formulação, ou seja, para onde correm e porquê, e como é que isso se integra numa estratégia global do governo do Município, que também se lhes evidencia não existir. Referiu que se poderiam colocar as mesmas questões quanto ao desporto porque, habitualmente, são atribuídos apoios, mas questionam-se porquê estes e não outros, que dinâmica desportiva se adequará para o Concelho daqui a cinco, dez ou quinze anos. Frisou que já questionaram sobre estratégias para a educação, para a saúde, para a solidariedade social, para o ambiente e continuarão a questionar pois parece-lhes que Tomar merece mais do que andar ao sabor do vento, de fundos europeus ou nacionais, de impulsos do vereador A, do funcionário C ou do parceiro XPTO; embora tudo isto seja relevante ou condicionante, é preciso saber para onde querem ir e parece-lhes que, juntos e com planos, usando os órgãos e esquemas próprios, conseguirão ir mais longe, e talvez no rumo certo. Referiu que, por outro lado, a proximidade, a celeridade e a facilitação dos serviços do município aos cidadãos parecem ser objetivos que a todos os urgem; nos tempos que correm, com o desenvolvimento da comunicação e das tecnologias digitais, há modos de proceder dos serviços que, claramente, se impõe substituir por soluções mais modernas; o caminho que está a ser feito ao nível da consulta dos processos, parece ir nesse sentido, mas muito mais se pode fazer e incentivam a que se avance neste caminho; também se deverá estender o modelo do Balcão Único da Câmara Municipal às sedes de junta de freguesia, em rotação e com calendário a definir, permitindo, principalmente aos cidadãos que têm maior dificuldade em deslocar-se à cidade, o acesso e proximidade aos serviços, valorizando e criando uma dinâmica de interação com os serviços já prestados ao nível das juntas de freguesia; devendo investir-se nos serviços online e em extensões de serviços camarários em rede nas freguesias. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota que, no dia dezasseis, a convite da Agência Portuguesa do Ambiente, foi efetuada uma intervenção conjunta de limpeza das margens do rio na zona de Vila Nova, onde foi retirado um carro que estava submerso, com o apoio da Proteção Civil e da Marinha, e em Alverangel, onde foram recolhidos mil duzentos e cinquenta litros de lixo, com o apoio dos quinze voluntários que se juntaram à iniciativa, a quem publicamente se agradece. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de



fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: sete milhões, cento e treze mil, trezentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos (7.113.313,42€) em Operações Orçamentais, e duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos (257.355,06€) em Operações Não Orçamentais.-----

**N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a presente reunião.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 529/PR/2022, de 16 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E DOS PLANOS DE PORMENOR ÀS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS PREVISTAS NO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 2986/2022 da Divisão de Gestão do Território e respetivos anexos, relativos à adequação dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor da área do Município de Tomar às regras de classificação dos solos previstas no regime jurídico dos instrumentos de gestão do território, transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 03 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Proposta de plano**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, elaborada pela GIPP - Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, limitada, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1820/2022 e 2011/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:-----

1- Aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor das Avesadas alojada em



\\storage1\gestaoterritorio-dgt\$\05\_Planos Pormenor\PPAVESSADAS\2017\_ALTERACAO\13\_Proposta plano\_2022.01.19\_caso254640, constituída por: -----

- Regulamento (proposta de alteração) -----
- Planta de Síntese - Alteração, à escala 1:2000 -----
- Planta de Condicionantes - Alteração, à escala 1:2000 -----
- Relatório, incluindo o Programa de Execução, Plano de Financiamento, Sustentabilidade Económico-financeira e Modelo de Distribuição de Encargos e Benefícios -----
- Planta de Traçado de Infraestruturas – alteração -----
- Perfis-Tipo – alteração -----
- Perfis Longitudinais – alteração -----
- Situação Fundiária – alteração -----
- Transformação Fundiária – alteração -----
- Compromissos urbanísticos – alteração -----
- Relatório de ponderação das participações recebidas no período de participação preventiva --
- Relatório sobre recolha de dados acústicos-----
- Ficha de dados estatísticos; -----

2- Remeter a deliberação e a proposta aprovada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, solicitando a realização da respetiva Conferência Procedimental;-----

3- Para efeitos da realização da Conferência Procedimental e, sem prejuízo de outras que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo venha a indicar, serão intervenientes as seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente, Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, e EPAL - Águas de Portugal; -----

4- Notificar da deliberação a GIPP -Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, limitada. --- Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O procedimento de Revisão do Plano de Pormenor das Avesadas teve início em 13 de novembro de 2017. ----- Trata-se de um importante instrumento de planeamento territorial que procura especificar a



política municipal de gestão territorial, com vista à utilização sustentável dos recursos territoriais. Trata-se de urbanizar, ou seja, de regular e planear o desenvolvimento da urbe. Uma urbe que além de um espaço geográfico é um espaço social, uma grande concentração de população e consequentemente de serviços administrativos, comerciais, educacionais, profissionais, culturais, entre outros. Em que ao planear-se e regular-se o desenvolvimento do território se procura prever harmonia e bem-estar, para os cidadãos no seu todo, os que habitam e os que usufruem da urbe. -----

A qualidade de vida das cidades contemporâneas depende da diversidade e mistura de usos na sua malha urbana. É fundamental para a qualidade de vida que habitação, comércio e serviços partilhem os mesmos espaços na cidade. -----

A concentração de usos comerciais, por exemplo, leva a que estas zonas tenham vida durante o período em que estão abertos e à sua desertificação quando estão fechados causando o efeito inverso em zonas que se tornam predominantemente habitacionais com pouco ou nenhum comércio. -----

Não pondo em causa a necessidade de rever o Plano de Pormenor das Avesadas, que se tornou, não por culpa do Plano em si, mas por culpa das políticas que levaram a esta situação, não podemos concordar com a grande concentração de espaços comerciais que esta alteração prevê com a agravante de se encontrar deslocado do centro da cidade. -----

Esta concentração numa única Avenida de vários espaços comerciais (surgindo um autêntico "retail park", com impacto quer para a própria zona em si como para a cidade no seu todo), levará ao encerramento de comércio tradicional do centro da cidade e consequentemente ao seu esvaziamento como são disso exemplo várias cidades mesmo ao nosso redor. -----

Defendemos que estes espaços comerciais devem ser localizados dentro malha urbana consolidada da cidade, a distâncias pedonais e nunca concentrados numa única zona. -----

Defendemos que estando em curso o processo de revisão do PP do Flecheiro e da Alameda 1 de Março, se podem perfeitamente integrar nestas áreas estes espaços comerciais. -----

Defendemos que a qualidade de vida da cidade não deve ser comprometida por vontades de investidores em detrimento da qualidade de vida dos tomarenses. -----

Defendemos que é esta a melhor maneira de tanto responder à necessidade de oferta variada, promovendo a concorrência, como defender o comércio tradicional que vive das pessoas que passam nas ruas onde também vivem e trabalham. -----

Pelas razões apresentadas os Vereadores do PSD votam contra." -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que a



necessidade de revisão do Plano de Pormenor das Avessadas decorre das políticas que foram seguidas, relevando a questão da evolução demográfica, com a persistente perda de população no Concelho de Tomar e, estando e causa a versão final da proposta de plano, o respetivo desenho deveria ser projetado na sala, e estar visível para a população que acompanha a reunião a partir de casa; são propostas unidades de execução de mais pequena dimensão e a concentração de espaços comerciais e de serviços numa unidade, paralela à avenida Maria de Lourdes Mello e Casto, satisfazendo os anseios dos investidores e permitindo, a breve prazo, a execução dessa unidade, em desfavor das outras; nas restantes unidades, é previsto surgir também alguma habitação nas traseiras destes pavilhões, do que resulta pouca atratividade; a concretização das diversas infraestruturas, incluindo as vias, são responsabilidade dos privados, podendo contribuir para um atraso da respetiva execução; uma proposta de plano desta natureza merecia ser estudada por uma equipa pluridisciplinar (arquitetos, urbanistas, sociólogos, entre outros), de forma a ser equilibrada, permitindo a partilha de vários usos, influenciando, positivamente, a qualidade de vida dos cidadãos; os espaços comerciais deviam ser localizados dentro malha urbana consolidada da cidade, a distâncias pedonais e nunca concentrados numa única zona, para evitar que tenha vida durante o período em que os espaços estão abertos e fique deserta quando estão encerrados, para além do elevado risco de encerramento de comércio tradicional do centro da cidade e, conseqüentemente, do seu esvaziamento. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que estas questões têm sido colocadas ao longo do procedimento e que as opções são sempre discutíveis, mas incorreto seria não ter feito nada para tornar exequível o plano de pormenor das Avessadas que, durante mais de vinte anos, não teve nenhuma execução, a não ser a construção do hospital, que esteve na sua origem, e uma superfície comercial, e isso não se deve apenas à demografia; a área abrangida tem grande procura para comércio e serviços, não necessariamente para comércio de retalho alimentar, pelo que está previsto que a frente da avenida tenha apenas esse uso, seguindo-se uma zona mista de comércio e serviços e de habitação, para este e para oeste, e, no que resta das Avessadas, até à rotunda dos Construtores, o uso habitacional, com possibilidade de edifícios de uso comercial no rés-do-chão e habitacional nos andares superiores, para poder haver pequeno comércio, restaurantes, minimercado, farmácia, entre outros; não consegue entender a questão da segurança porque mesmo que os espaços comerciais só funcionem em período diurno, o espaço será sempre mais seguro do que ter uma avenida no meio do campo e foi isso que tiveram durante vinte anos. Frisou que, entretanto, todos os documentos



poderão ser consultados no sítio institucional do município e que, oportunamente, a Câmara Municipal irá contactar os proprietários, sem prejuízo de poderem, desde já, solicitar eventual reunião para obter esclarecimentos ou informações. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** frisou que lhe merece preocupação a localização das habitações atrás das zonas de comércio e serviços, mas não possui conhecimentos urbanísticos que possam validar essa preocupação, mas também não reconhece esse conhecimento ao Sr. Vereador, e defende que estes temas deviam ser tratados por pessoas habilitadas, que lhes pudessem apresentar as mais valias e os benefícios, os eventuais prejuízos ou a falta de atratividade da zona, até porque os vereadores do Partido Social Democrata também não gostam de ser confrontados com propostas de plano fechadas e entendem que deveria haver uma discussão mais alargada para conseguir a melhor proposta para a malha urbana da cidade, que pensasse a cidade como um todo em vez de acolher esta ou aquela marca, deixando vulnerável todo o comércio da zona histórica e do lado de cá do rio. -----

**A Sra. Presidente** referiu que os Srs. Vereadores do PSD estiveram reunidos com os técnicos que estão a trabalhar o plano e poderiam ter esclarecido as questões que tinham porque, agora, compete a este órgão decidir sobre a proposta - que resulta do trabalho das equipas detentoras de know how na área -, que pretende que a exequibilidade do instrumento de gestão territorial seja mais facilitada, e que haja interligação e adequação aos restantes instrumentos em vigor. Defendeu que há equilíbrio entre os usos de comércio e serviços e habitacional e que têm que deixar liberdade aos investidores para poderem investir no concelho, o que não se consegue limitando o tipo de serviços e de comércio. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** frisou que receberam a documentação na quarta-feira, à noite, e tiveram apenas uma reunião com a Eng<sup>a</sup> Susana Pereira onde puderam aferir o desenho e obter algumas informações técnicas, nomeadamente sobre as unidades mais pequenas; não defendeu limitações ao tipo de comércio e serviços, mas sim uma diversidade de uso que trouxesse equilíbrio à zona; ao nível da segurança, não se sabe o que é que poderá decorrer das opções que estão a ser tomadas; estas questões também são políticas e deveria ter havido um trabalho multidisciplinar prévio à apresentação da proposta. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** defendeu que a ocupação do território trará sempre mais segurança do que a sua não ocupação sendo certo que aos eleitos cabe fazer política, decidir ou apresentar alternativas, e nenhum técnico vai decidir por si, em qualquer área cuja gestão lhe tenha sido delegada pela Sra. Presidente, contrariamente ao que, se calhar, aconteceu no passado; para o bem e para o mal, são os eleitos que têm que decidir, com base em pareceres



técnicos, porque só dessa forma as decisões são públicas e há rostos que prestam contas aos cidadãos, sendo certo que todas as opções são sujeitas à crítica e à opinião a favor ou desfavor. Recordou que, no essencial, este trabalho está feito desde o mandato anterior, mas não poderia ter sido submetido antes do novo Plano Diretor Municipal estar em vigor, sendo natural que os atuais eleitos do Partido Social Democrata estejam mais alheados de alguns detalhes do processo. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que este importante instrumento de planeamento territorial pretende regular e planear o desenvolvimento da urbe que é também um espaço social, uma grande concentração de população e, conseqüentemente, de serviços administrativos, comerciais, educacionais, profissionais, culturais, entre outros, e tem que se procurar prever harmonia e bem-estar para os cidadãos no seu todo, pelo que é relevante que, através de uma análise multidisciplinar, envolvendo em estudo áreas como a demografia, a geografia, a geologia, a ecologia, a sociologia e outras ciências, se atenda a uma série de dados e tendências, visando a sustentabilidade da cidade; é cada vez mais importante a celeridade e a transparência na tomada de decisão e de opções públicas, criando condições capazes de gerir a incerteza e de suportar as oportunidades, e parece pouco desejável a hipótese de instalação de um retail park ao longo da avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, dado o impacto que vai trazer para a zona em si e para a cidade no seu todo; a zona poderá ficar deserta fora das horas de abertura desses espaços de comércio e serviços, podendo gerar-se um grande bloco tampão, limitador ao harmonioso desenvolvimento futuro da cidade, para além de que a concentração de superfícies comerciais poderá ser um forte contributo para a desertificação do centro histórico, como está a acontecer noutras cidades próximas que tomaram opções idênticas. Defendem a opção por implantações diversificadas ou mistas, e a previsão de outras zonas, ou planos de pormenor, para que os grandes espaços de comércio e serviços se possam instalar. Admitem que nem tudo esteja condicionado com esta proposta, mas ficará uma maior exigência para as decisões e pormenorizações futuras relativas a esta zona. Convidou à visualização da foto com mais de cem anos, constante na página oitenta e dois dos recém-editados Cadernos Culturais Nabantinos, que retrata a dinâmica da Corredoura à época, um fervilhar de gente que interage entre si e com a cidade, porque pode ajudá-los a pensar que cidade querem, que bem-estar e que bem-comum querem promover ao planear o território do concelho, tendo em vista as mulheres e os homens que aqui vivem daqui a dez, quinze ou vinte anos. -----

**PROPOSTAS:**-----



**PROPOSTA DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 04 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS NO  
ÂMBITO DO ENSINO ARTÍSTICO (DANÇA)** -----

A Sra. Presidente retirou o assunto da ordem do dia tendo em conta que ainda não se possui a documentação completa para poder decidir. -----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 05 – HOMENAGEM A PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES DE MÉRITO NO DIA 1 DE  
MARÇO DE 2022** -----

**Deliberação tomada em minuta:** -----

Tendo em conta o previamente discutido e o previsto no regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais em vigor, a Câmara, deliberou, por unanimidade, distinguir no dia da cidade as seguintes personalidades e instituições de mérito: -----

Medalha de Honra do Município: -----

Manuel Vicente -----

Patrícia Sampaio -----

Dr. Júlio Dias das Neves -----

Dra. Rosário Passos Baeta Neves -----

Santa Casa da Misericórdia de Tomar -----

Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (grau ouro): -----

Dr. João Manuel B. Vieira da Luz -----

Dra. Maria João Pinheiro -----

Prof. Fernanda Mocho -----

Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro): -----

Manuel Francisquinho -----

Tomás Santos -----

Medalha Municipal de Mérito (grau ouro): -----

Banda FH5 -----

Paviprel - Sociedade de Materiais de Construção S.A. – Albino Pereira -----

Casa Manelzito da Estação -----

José Joaquim Lourenço, Lda -----

Segorbe, Ferreira & Mesquita, Lda. -----

Mais deliberou a atribuição de diplomas aos trabalhadores da Câmara Municipal que tenham 25 e 35 anos de serviço. -----

**N.º 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022, encontra-se previsto 1 posto de trabalho, na Divisão de Assuntos Administrativos, para a categoria de Assistente Operacional na Área Auxiliar.

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento de trabalhador, para preenchimento do posto de trabalho em causa, podendo o recrutamento ser efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 150.000,00 €.

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nesta área, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Assuntos Administrativos, de forma a garantir a qualidade operacional dos serviços prestados.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para:

· 1 posto de trabalho na Divisão de Assuntos Administrativos, para a categoria de Assistente Operacional, na área Auxiliar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



proposta. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
**N.º 07 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 2, NÍVEL 2** -----  
Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----  
Considerando que:-----  
Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo à aprovação de abertura de procedimentos concursais;-----  
Uma das valorizações remuneratórias nas carreiras de informática efetuam-se através da mudança de nível, que de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março, a mudança de nível faz-se por procedimento interno de seleção e depende da permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom e da permanência no mesmo organismo pelo período de um ano;-----  
Que a carreira de Informática se encontra pendente de revisão, pelo que, para efeitos de recrutamento e seleção, continuam a aplicar-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que, na altura, veio estabelecer o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática. -----  
Nos termos previstos na alínea b) do nº 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá abranger apenas os trabalhadores do Município de Tomar. -----  
As verbas destinadas a suportar os encargos com a alteração para o nível 2 do grau 2 na categoria de especialista de informática, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica "pessoal em funções" 01 01 04 01. -----  
Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 21 de outubro de 2021, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira de Especialista de Informática na categoria de Especialista de Informática Grau 2, Nível 2. -----  
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou quantos trabalhadores se podem candidatar ao procedimento, tendo o Sr. Vereador Hugo Cristóvão informado que há dois trabalhadores que podem concorrer.-----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**-----

**N.º 08 – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS**-----

Foi presente a seguinte proposta dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata:-----

Abriu no passado dia 24 de janeiro a fase de manifestações de interesse de uma das medidas de apoio dirigidas ao setor do Comércio e Serviços da Componente 16 – Empresas 4.0 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

A medida, que conta com uma dotação global de 52,5M€ para a constituição de pelo menos 50 Bairros Comerciais Digitais, visa a incorporação de tecnologia nos modelos de negócio das empresas e possibilitará o acesso a diferentes tipologias de investimento, numa combinação entre proximidade e integração tecnológica.-----

Os projetos podem incidir sobre o espaço físico e urbano, mas também recorrer a modelos de intervenção baseados em tecnologia digital, o que se afigura importante para a promoção da competitividade e resiliência destes setores no nosso território.-----

Sob a forma de subvenção a fundo perdido, esta medida destina-se a autarquias, associações empresariais ou consórcios formados por associações empresariais e autarquias, sendo valorizada esta última tipologia de candidatura.-----

No âmbito desta medida, são consideradas despesas elegíveis na “conetividade e harmonização urbanística, oferta em plataformas eletrónicas, digitalização da experiência de consumo, integração em soluções logísticas coletivas e digitalização de infraestruturas adjacentes.-----

Considerando que o desenvolvimento de projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais afigura-se como particularmente relevante para os setores do comércio e dos serviços abertos ao consumidor e como medida catalisadora do crescimento económico, visando a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, os Vereadores do PSD propõem que a Câmara Municipal de Tomar efetue a manifestação de interessa para a pré-qualificação nesta primeira fase da medida Bairros Comerciais Digitais, que decorre até 31 de março de 2022.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de quatro votos, não aprovar a proposta.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não parece fazer



muito sentido que a Sra. Presidente tenha defendido o mérito da proposta dos vereadores do Partido Social Democrata, que abre oportunidades a comerciantes e empresários, e que tenham votado contra algo em que estão a trabalhar, que defendem e acreditam. -----

**A Sra. Presidente** frisou que o assunto começou a ser trabalhado logo que o aviso saiu, como adiantou no momento em que a proposta foi apresentada, e era redundante votar a favor. Deu conhecimento que está definido que a candidatura será submetida pelo Município, acompanhada de um protocolo de colaboração e de execução por parte da ACITOFEBA, cuja aprovação se prevê possa ocorrer na próxima reunião deste órgão, e que se aplique ao comércio, serviços e restauração instalados na área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana de Tomar, merecendo o Mercado Municipal um tratamento especial. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu o procedimento de aquisição de serviços de assessoria jurídica em processos relativos aos SMAS e TomarPolis questionando se se destina a resolver a questão que terá estado na origem da retirada do processo visando a internalização dos SMAS na Câmara Municipal, que ainda não foi reagendado. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** respondeu está em causa a adjudicação do procedimento para aquisição de serviços de assessoria jurídica de processos judiciais em curso, relacionados com os SMAS e com a TomarPolis, que correm termos até à sua resolução, mas não tem ligação direta com o processo referido, que retirou por entender que a extinção dos SMAS não se resume a questões financeiras e deve ser instruído com relatórios dos bens transferidos para a Câmara e para a Tejo Ambiente, dos bens alienados e da relação e situação dos processos judiciais em curso. -----

**N.º 10 – AUDITORIA À OPERAÇÃO CENTRO-09-2316-FEDER-000094 - REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE E ENVOLVENTE** -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório final da auditoria realizada pela Agência para o



Desenvolvimento e Coesão à operação CENTRO-09-2316-FEDER-000094 - Requalificação da Várzea Grande e envolvente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** salientou que a auditoria revela que não foi cumprido o disposto no termo de aceitação relativamente à contabilização e imputação de custos da operação nas contas do Município, questionando se é uma situação de fácil resolução ou se terá implicações e quais. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** informou que o documento refere também o contraditório exercido pelo Município e o eventual acolhimento pelo auditor dos fundamentos apresentados sendo certo que a questão é de fácil resolução e não implica devolução de verbas. -----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTÉ:** -----

**N.º 11 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição dos lotes 59 e 70 em direito de superfície** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela Valgor - Valorização de Gorduras e Óleos, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, dos lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 18/2022 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura da empresa Valgor - Valorização de Gorduras e Óleos, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, dos lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 12 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA– trabalhos a menos, trabalhos complementares e prorrogação do prazo de execução** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos a menos e os trabalhos complementares a realizar no âmbito da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Torres Pinheiro e avenida dos Combatentes da Grande Guerra, e a correspondente prorrogação do prazo de execução, nos termos e fundamentos das informações n.º 612/2022 do Departamento de Obras Municipais e n.º 158/2022 da Divisão Financeira. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, nos termos dos artigos 379.º, 370.º, 374.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, respetivamente: -----

1- Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 24.989,30€ (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos); -----

2- Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 35.884,85€ (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

3- Aprovar a prorrogação de prazo de 45 dias, terminando a empreitada a 16 de fevereiro; ----

4- Aprovar a minuta do contrato adicional. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Já vem sendo hábito o atraso das obras municipais promovidas pela governação socialista e a Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Torres Pinheiro e Avenida dos Combatentes da Grande Guerra não é exceção. -----

Ouvimos da maioria socialista as desculpas de sempre, mas a realidade é que são as pessoas que ali vivem, os empresários e quem ali trabalha, que são diariamente prejudicados pelo atraso desta obra. Acreditamos que muitos dos problemas associados às obras municipais que têm sido realizadas e consequentes atrasos poderiam ser mitigados se o Município de Tomar fizesse a revisão de projeto, como lhe compete, e uma fiscalização adequada. -----

Desde o início que, no nosso entender, o projeto para a Rua Torres Pinheiro e Av. dos Combatentes da Grande Guerra poderia ser mais adequado às necessidades daquela zona da cidade, aprendendo com erros cometidos na Av. D. Nuno Álvares Pereira em matérias de estacionamento, cargas e descargas e envolvimento da comunidade. -----

Se o projeto deixa a desejar, consideramos a execução ainda pior com um atraso significativo. Nesta reunião, no dia 21 de fevereiro de 2022, delibera-se a prorrogação da obra até 16 de fevereiro de 2022, ou seja, uma data no passado e a obra não está concluída. Não nos parece sério fazê-lo, ainda para mais quando da parte da governação socialista não há sequer uma data prevista para a conclusão da obra. -----

Pelas razões apresentadas os Vereadores do PSD votam contra." -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** salientou que, na reunião de treze de dezembro do ano transato, referiram e alertaram para o atraso da obra,



tendo a Sra. Presidente sublinhado que não havia atraso, mas a verdade é que há atrasos, com prejuízo dos comerciantes e dos utilizadores da via, como reconhece o empreiteiro que, em finais de novembro, já solicitara a prorrogação do prazo de execução até ao dia sete de março sendo certo que, neste momento, é proposta uma prorrogação com termo no passado dia dezasseis, para além de que carece de informação a diferença do valor dos trabalhos complementares apresentado na proposta e identificado nos documentos. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** frisou que as informações que presta são sempre baseadas nas informações reportadas pelos serviços municipais e, na data referida, era a informação que tinha; os valores dos trabalhos complementares estão devidamente indicados na cláusula segunda do contrato adicional cuja minuta se apresenta, a que acresce o correspondente IVA. Referiu que um qualquer pedido do empreiteiro para prorrogação do prazo de execução da empreitada terá que ser decidido pelo Executivo Municipal, até porque se trata de uma obra financiada. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** sublinhou que, em Tomar, as obras não acabam a tempo, com prejuízo para as empresas e pequenos comerciantes instalados na área das intervenções, sendo que, neste caso, se voltaram a cometer alguns erros em termos de estacionamento, de espaço para cargas e descargas ou até de falta de comunicação com as pessoas que, diariamente, são prejudicadas, e estão a aprovar a prorrogação de uma obra, que deveria ter terminado no dia dois de janeiro, para uma data que já é passado, cientes de que não está concluída, o que não compreende. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que percebe a questão, mas estão obrigados a cumprir os formalismos legais e não poderão impor ao empreiteiro um prazo superior ao que solicitou para execução dos trabalhos complementares, sob pena de lhes serem imputados os correspondentes custos, sendo certo que o pedido que o empreiteiro terá formulado para prorrogação do prazo de conclusão da obra também terá que ser decidido pelo Executivo Municipal. Frisou que uma das situações que fez atrasar a obra foi a alteração do lugar de cargas e descargas, em resultado do diálogo que existiu com as pessoas abrangidas. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que todas as obras têm tido atrasos devido a questões de planeamento e de execução e a situação não pode continuar; os serviços têm que planejar e prevenir que estas situações não ocorram; quem decide tem que orientar quem planeia e quem é contratado para executar, instruindo, prevendo e avaliando se as coisas estão em conformidade, para que não venham a ocorrer falhas; os empreiteiros têm que prevenir eventuais dificuldades conjunturais e, quando concorrem, têm que assumir os riscos e dar o



l.  
/

litro para cumprir os prazos, porque é sempre a população que está nas zonas em obras, que tem expectativas e que se organizou em função de determinados prazos, que fica penalizada. --

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o diálogo que existiu está patente nos documentos que conhecem, mas devia ter ocorrido na altura em que a Câmara pretendia intervir, para que pudessem recolher os inputs dos proprietários, dos residentes e dos trabalhadores diretamente afetados, tanto mais que a discussão pública do projeto aconteceu em dois mil e dezassete. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que o diálogo deve existir e vai existindo, mas não é forçoso que conduza à alteração de obras, ou a aspetos significativos das obras, porque há regras a cumprir para alterar projetos e obras, nomeadamente quando são financiadas. Frisou que o atraso das obras é, no mínimo, um problema europeu, que se prevê vá continuar a acontecer cada vez mais, devido às grandes dificuldades que as empresas atravessam em termos de contratação de pessoal e de aquisição de materiais, sendo certo que, na atual conjuntura mundial, numa obra desta dimensão, não é assim tão significativo um eventual atraso de um mês. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** disse que o diálogo antes de fazer ou de mandar fazer o projeto permite recolher contributos muito valiosos e que, de todas as justificações agora referidas, apenas uma delas foi invocada pelo empreiteiro para justificar o atraso que fundamenta, entre outras questões, com situações de fresagem do piso e infraestruturas não identificadas. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** realçou que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão prefere olhar para aqueles onde as coisas também correm mal e nivelar por baixo, enquanto que ele prefere olhar para aqueles onde corre bem, porque também os há, e tentar aprender e perceber o que estão a fazer bem, onde uma das questões diferenciadoras é claramente a revisão do projeto, que deve ser obrigatória. Perguntou qual é a data com que os tomarenses podem contar para conclusão da obra. -----

**A Sra. Presidente** concordou que uma empreitada corre tanto melhor quanto melhor for o projeto e menor o tempo que medeia entre a sua apresentação e o início da obra, e que o diálogo é importante, mas, por vezes, as pessoas têm alguma dificuldade em visualizar no terreno o que se lhes apresenta em planta. Referiu que o erário público não tem a capacidade de poder escolher as empresas que sabe que não vão ter problemas, assim como não pode deixar de adjudicar mesmo sabendo que há risco de os problemas acontecerem. Disse que calcula que a obra terá conclusão no mês de março. -----



**O Sr. Vereador Tiago Carrão** argumentou que não podem escolher as empresas, mas podem estabelecer critérios que permitem fazer distinção em termos de qualidade, mas, nesta e noutras obras, a única forma de seleção é o preço, pelo que há que tirar ilações, avaliar e tentar seguir os bons exemplos em termos de projeto e de execução de obras. -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 13 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita de instalações desportivas municipais aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 92/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente, nos termos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes máximos a atribuir por programa às diferentes entidades ao abrigo das normas do programa de apoio ao associativismo, no valor global de 547.167,77€ (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), bem como as minutas dos contratos programa a estabelecer para o efeito no âmbito dos programas 0, 1, 2 e 3, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 109/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.- Aprovar a definição das atividades a apoiar e montantes máximos do apoio a conceder no ano de 2022, no âmbito das normas de atribuição de apoios ao associativismo:-----

1.1. Programa 0 - Programa Base..... 2.500,00€



Tipologia de Associação	Valor máximo de apoio (€) / Associação
Associação legalmente constituída (conforme artigo 6.º das normas)	250 €

1.2. Programa 1- Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo..... 252.563,00€

Área	Descrição		Valor de Apoio (€)
Ambiental	Associação Ambiental	Oficial	750,00
		Não oficial	250,00
Educação	ATL	Por associação	250,00
		Por aluno / inscrito	1,00
	Atividades Educativas Não Formais		250,00
Juvenil	Escutismo	Por agrupamento	250,00
		Por escuteiro	10,00
	Outras Associações Juvenis	Por associação	250,00
Cultural e Recreativa	Escola de Música	Não oficial	1.100,00
		Oficial	2.200,00
	Banda Filarmónica	Juvenil / Ligeira	1.000,00
		Banda Filarmónica	3.300,00
	Grupo Coral	Infantil e Juvenil	100,00
		Não oficial	1.000,00
		Oficial	2.000,00
	Orquestra	Não oficial	1.000,00
		Oficial	2.500,00
	Grupos de Cantares e Tunas		600,00
	Outros Grupos Instrumentais	Não oficial	100,00
		Oficial	750,00
	Escola de dança	Não oficial	100,00
		Oficial	1.200,00
	Outras Formações de Dança		100,00
		Não oficial	750,00



	Grupo de Teatro	Oficial	2.200,00
	Grupo de Animação Medieval	Não oficial	750,00
		Oficial	1.500,00
	Folclore	Infantil	100,00
		Rancho Folclórico	2.200,00
	Cineclubes	Não oficial	750,00
		Oficial	1.250,00
	Oficinas de Artes	Não oficial	100,00
Oficial		500,00	
Outros Grupos			100,00
Desportiva, Formação e Lazer (modalidades coletivas)	Infantis / Escolas ou equiparados	Nacional	2.200,00
		Distrital / Regional	1.200,00
	Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados	Internacional	5.500,00
		Nacional – Fase Final	3.300,00
		Outra Nacional	2.200,00
		Distrital / Regional	1.300,00
	Seniores	Internacional	5.500,00
		1ª Nacional	4.400,00
		2ª Nacional	3.300,00
		Outra Nacional	2.200,00
		Distrital / Regional	1.300,00
	Veteranos ou equiparados	Internacional	3.000,00
		Nacional	2.000,00
		Distrital / Regional	1.000,00
	Desportiva, Formação e Lazer (modalidades individuais)	Infantis / Escolas ou equiparados	Internacional
Nacional			230,00
Distrital / Regional			70,00
Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados		Internacional	950,00
		Nacional	230,00
		Distrital / Regional	70,00
Seniores		Internacional	950,00
		Nacional	230,00



		Distrital / Regional	70,00
	Veteranos ou equiparados	Internacional	950,00
		Nacional	230,00
		Distrital / Regional	70,00
Desportiva, Formação e Lazer (Federações/Associações desportivas âmbito distrital/regional)		Por Associação	250,00
		Por atleta filiado	1,00
Desportiva, Formação e Lazer (Não Federado)	Por modalidade até ao máximo de modalidades por associação		250,00

1.3. Programa 2 – Apoio a eventos ..... 225.716,50€

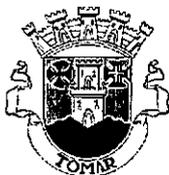
Tipo de Eventos	Valor fixo de apoio (€) / Evento
Festival de Folclore (alínea e) do ponto 3.2 do artigo 10.º das Normas)	800,00
Noites de Fados	250,00
Mostras Gastronómicas ou de Artesanato	150,00
Torneios da Sueca	150,00
Passeios de Motorizadas ou Automóveis	150,00
Caminhadas/Cicloturismo/Passeios de BTT	150,00
Restantes Eventos	Analizados conforme ponto 3 do artigo 10.º das Normas

1.4. Programa 3- Apoio a Projetos de Intervenção Social..... 66.388,27€

1.5. Montante máximo para apoio extraordinário ..... 3.372.23€

2.- Aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro às entidades que desenvolvem o seu trabalho no concelho de Tomar, em conformidade com os mapas apresentados pela Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, que homologa, no seguinte valor total máximo, por programa e entidade: -----

Programa 0 – Programa Base .....	2.500,00€
Associação de Melhoramentos Recreio e Cultura da Roda Pequena.....	250,00€
Associação de Pais e EE da EB1 Raúl Lopes de Tomar.....	250,00€
Associação de Pais e EE da de Cem Soldos (APEECS).....	250,00€
Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo – Tomar.....	250,00€
Associação Recreativa das Aboboreiras.....	250,00€



Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos".....	250,00€
Centro Cultural de Carril-Vales.....	250,00€
Centro Cultural e Recreativo de Vale de Idanha.....	250,00€
Centro Cultural e Recreativo dos Lugares Unidos do Suimo.....	250,00€
Centro Recreativo e Cultural de Alviobeira.....	250,00€
Programa 1 - Apoio a atividades regulares/Desenvolvimento Associativo).....	252.563,00€
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio.....	683,00€
30POR1LINHA - Associação Sociocultural e Ambiental.....	750,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre.....	1.500,00€
Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo.....	2.600,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho.....	2.200,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira.....	4.780,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita.....	8.540,00€
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia Casais.....	1.000,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social do Paço da Comenda.....	3.510,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira.....	3.650,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova.....	250,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém.....	629,00€
Associação de Pais e Amigos das Escolas da Linhaceira.....	328,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marmeleiro.....	279,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Tomar.....	346,00€
Associação dos Apicultores do Centro de Portugal.....	750,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar.....	2.200,00€
Associação Oficina da Abelha.....	2.250,00€
Associação "Os Amigos do Fado de Tomar".....	750,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira.....	2.950,00€
Associação Thomar Honoris.....	7.100,00€
Basket Club de Tomar.....	10.000,00€
Canto Firme de Tomar - Associação de Cultura.....	11.150,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo.....	3.200,00€
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar - CIRE.....	2.200,00€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brasões.....	1.450,00€



Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico	
"Os Camponeses" da Peralva.....	2.300,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros.....	2.700,00€
Clube de Actividades de Lazer e Manutenção – CALMA.....	1.500,00€
Clube de Amigos Unidos pela Natação – CAUN.....	1.250,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas.....	2.240,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura.....	700,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 44 – Tomar.....	1.610,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 837 - Cem Soldos.....	1.050,00€
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 941 – Asseiceira.....	760,00€
Escola de Futebol de Tomar Associação.....	9.800,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes Associação de Cultura.....	2.200,00€
Fatias de Cá de Tomar.....	2.200,00€
Ginásio Clube de Tomar.....	14.770,00€
Grupo Desportivo da Nabância.....	3.680,00€
IP Thomar - Rugby Associação.....	5.900,00€
Juventude Mariana Vicentina.....	250,00€
Kinostrum - Associação Cultural Fílmica.....	1.250,00€
Montanhexímia - Associação Desportiva.....	3.310,00€
Núcleo de Árbitros de Futebol do Ribatejo Norte.....	367,00€
Plano Extraordinário – Clube de Cinema.....	1.250,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira.....	2.200,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina.....	4.400,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais.....	29.561,00€
Sociedade Filarmónica Payalvense "Manoel de Mattos".....	4.400,00€
Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense.....	500,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira.....	7.550,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos.....	12.100,00€
Sporting Clube de Tomar.....	19.510,00€
Ténis Clube de Tomar.....	4.640,00€
Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, Associação Cultura.....	600,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar.....	32.970,00€
Programa 2 - Apoio a eventos.....	225.716,50€



1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio.....	271,40€
30POR1LINHA - Associação Sociocultural e Ambiental.....	1.392,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência Bombeiros de Tomar.....	250,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho..	800,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira.....	2.504,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita.....	16.087,00€
Associação Coreto d'El Rey.....	1.773,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira.....	3.375,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social do Paço da Comenda.....	11.588,35€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira.....	944,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova.....	684,00€
Associação de Antigos Alunos do Liceu Nacional de Tomar e Escola Secundária Santa Maria do Olival.....	648,00€
Associação de Cultura e Recreio de Olalhas.....	730,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém.....	7.516,32€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo.....	575,00€
Associação dos Apicultores do Centro de Portugal.....	1.614,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar.....	2.880,00€
Associação Motor Rota dos Templários.....	679,00€
Associação "Os Amigos do Fado de Tomar".....	960,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira.....	1.351,50€
Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira.....	1.256,00€
Associação Thomar Honoris.....	12.429,50€
Automóvel Clube de Tomar.....	5.000,00€
Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura.....	16.650,00€
Casa do Benfica em Tomar.....	300,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo.....	2.767,50€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Peralva.....	1.724,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros.....	1.250,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João.....	450,00€
Clube de Atividades, Lazer e Manutenção – CALMA.....	5.561,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas.....	192,00€



Clube Desportivo Templários BTT e Aventura.....	3.990,00€
Escola de Futebol de Tomar Associação.....	1.344,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes Associação de Cultura.....	7.630,00€
Federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo.....	2.250,00€
Ginásio Clube de Tomar.....	2.830,00€
Grupo Desportivo da Nabância.....	2.116,00€
IP Thomar - Rugby Associação.....	2.568,75€
JazzWithin - Associação Artística e Cultural.....	8.000,00€
Juventude e Associativismo de Tomar - JATO.....	741,03€
Kinostrum - Associação Cultural Fílmica.....	460,00€
Motor Clube de Tomar.....	15.000,00€
MuDaRa - Companhia das Artes.....	4.160,00€
Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém - OPCTJ.....	4.854,40€
Plano Extraordinário - Clube de Cinema.....	1.671,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira.....	1.100,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais.....	20.520,00€
Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense.....	242,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira.....	666,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos.....	11.118,75€
Sporting Clube de Tomar.....	3.920,00€
Ténis Clube de Tomar.....	808,00€
The Water Ski Club.....	6.000,00€
TomarIniciativas - Associação de Cultura.....	6.460,00€
Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, Associação Cultura.....	3.360,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar.....	9.704,00€
Programa 3 - Apoio a Projetos de Intervenção Social.....	66.388,27€
ACRESCER - Associação de Pais e Amigos de crianças com necessidades educativas especiais de Tomar.....	7.200,00€
Associação Dadores Benévolos de Sangue.....	2.970,00€
Associação de Cultura, Desporto e de Solidariedade Social de Paço da Comenda.....	4.304,00€
Associação Oficina da Abelha (verde elétrico).....	3.062,92€
Centro Social Paroquial de Asseiceira.....	8.800,00€
Centro Social Paroquial de Além da Ribeira.....	6.544,00€



CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar.....	8.000,00€
Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Abrantes/Tomar.....	7.027,35€
Ginásio Clube de Tomar.....	960,00€
Grupo Desportivo da Nabância.....	4.320,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira.....	4.800,00€
Sport Club Operário de Cem Soldos.....	8.400,00€

3- Aprovar as minutas dos contratos programa a estabelecer no âmbito do programa 0 e dos programas 1, 2 e 3 nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 15 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 10 de fevereiro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereador Lurdes Fernandes** perguntou em que se situação se encontra o procedimento de revisão da carta educativa.-----

Em resposta, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que o procedimento se iniciou em dois mil e vinte, mas teve algumas fases de suspensão, por via da pandemia e da realização das eleições para os órgãos das autarquias locais; a parte técnica está feita, incluindo as projeções para a década, e agora há que tirar conclusões, essencialmente em termos de gestão do parque existente, submeter a parecer do Conselho Municipal de Educação, a quem já se deu conhecimento do trabalho realizado, e, seguidamente, aos órgãos executivos e deliberativo do Município. -----

**N.º 16 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2021/2022 -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 238/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2021/2022, no valor total de 36.700,00€ (trinta e seis mil, setecentos euros), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório final da Comissão de Análise, ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a



Handwritten mark

estudantes do ensino superior. -----

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu o valor do cabimento inferior ao valor global das bolsas e o facto de se estar a decidir praticamente a meio do ano letivo, o que pode ter efeitos prejudiciais na carreira académica dos alunos que realmente necessitam e para os quais a bolsa seja determinante para o prosseguimento dos estudos. ----

Em resposta, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** salientou que, de acordo com o regulamento em vigor, as bolsas atribuídas pelo Município são um complemento às bolsas atribuídas pela Direção-Geral do Ensino Superior, pelo que só podem ser atribuídas quando forem conhecidos os valores atribuídos e, este ano, só em janeiro foram conhecidas as informações relativas a alguns candidatos, para além de que, em regra, pelo menos em casos de novas atribuições, ou de alterações à situação financeira, há lugar a entrevista, preferencialmente em formato presencial, em geral no mês de dezembro, no período de interrupção de atividades letivas. ----

**A Sra. Presidente** referiu que, de acordo com a informação dos serviços, o valor cabimentado é suficiente, porque algumas bolsas são condicionadas, mas, se eventualmente se vier a verificar a atribuição do valor global, o cabimento será reforçado. -----

#### **N.º 17 – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal as minutas dos compromissos colaborativos para instrução e valorização das candidaturas do Centro Social Paroquial da Asseiceira, do Centro Social Paroquial da Serra, do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo, do Centro Social e Paroquial de Além da Ribeira, do Centro de Assistência Social de Tomar, do Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, da Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira e da Associação de Saúde Mental do Médio Tejo ao investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos e fundamentos da informação n.º 327/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas dos compromissos colaborativos nos seus exatos termos.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 18 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da declaração requerida pelo Centro Social e Paroquial da Serra no âmbito do processo 368/EDIF/DGT/2020, nos termos e fundamentos da informação n.º 15225/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento e isenção de taxas**---

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira no âmbito do projeto de ampliação do Lar Raízes do Nabão, sito na rua do Parque Desportivo, em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, e a isenção das taxas aplicáveis à submissão e licenciamento, nos termos e fundamentos das informações n.º 3427/2022, e n.ºs 1528/2022 e 2485/2022 da Divisão de Gestão do Território, respetivamente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1- Aprovar o estudo fundamentado de estacionamento, ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar;-----

2- Isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento e isenção de taxas**---

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pelo Centro de Assistência Social de Tomar no âmbito do projeto de licenciamento de construção de edifício novo destinado a Unidade de Cuidados Continuados e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, em Carrascal, Alvito, União



das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, e a isenção da taxa de apreciação do pedido de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 2979/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1- Aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar; -----

2- Isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas no âmbito do novo licenciamento para construção do Centro Paroquial, com alterações ao projeto licenciado, e alteração da Casa Paroquial, sitas no lugar e Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3168/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel André Gomes Sirgado**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.984,83 m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto sito na rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, n.º 22, Freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 565/19881108, requerida por Manuel André Gomes Sirgado, nos termos e fundamentos da informação n.º 2726/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



125

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 23 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE IRMA -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto de Irma, a realizar no dia 5 de março, no Cineteatro Paraíso, nos termos e fundamentos da informação n.º 139/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar em 10,00€ (dez euros) o preço do bilhete de ingresso no referido concerto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:-----****N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, nos dias 16 e 19 de fevereiro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins a jogos oficiais do Campeonato e da Taça de Portugal, com o custo estimado de 1.009,88€ (mil e nove euros e oitenta e oito cêntimos), com portagens a cargo do clube. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 489/PR/2022, de 12 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2021 -----**

Foi presente, para conhecimento, o relatório da campanha de caracterização física dos resíduos sólidos urbanos referente ao ano de 2021, elaborado pela RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., SA. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---